



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Aviso n.º 10530/2021

Sumário: Manifestação de interesse individual para nomeação de diretor para o serviço de pediatria da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor para o Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 18.03.2021, ata n.º 11/2021 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor do Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2 — Podem manifestar interesse individual, os médicos, com a especialidade de Pediatria, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:

a) Requerimento onde conste identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio eletrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o Aviso da Manifestação de Interesse Individual;

c) Envio de 1 (um) exemplar em formato não editável do *curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão;

d) Envio de 1 (um) programa de desenvolvimento e gestão clínica, com menos de 3000 palavras, para a Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

e) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.

5 — Modo de envio — a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página eletrónica da ULSG — www.ulsguarda.min-saude.pt, devidamente assinado, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., enviado para o Serviço de Recursos Humanos para o endereço isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt, até à data-limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

7 — A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares;



Vogais Efetivos: Dr. António Luís Miranda dos Santos Serra, Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários e Dr. João José Santiago Alves Correia, Diretor do Serviço de Medicina Interna.

8 — A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P.E e a nomeação em DRE.

25 de maio de 2021. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão*.

314271522